



PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 596/2021

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	COD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	1.000	Teste rápido quantitativo para detecção de Hemoglobina Glicada (HbA1c), pela metodologia de Imunoensaio e Reflectometria utilizando partículas de látex coloridas, em amostras de sangue total venoso e capilar com resultado em até 3 minutos no range de leitura de 4.0% a 15.0%. O Coeficiente de Variação (CV) deve ser menor ou igual a 5%. Identificação do parâmetro, lote e validade no próprio cassete, sem a necessidade de troca de chip para identificação ou utilização no equipamento. Kit para equipamento Fline, modelo F200 já pertencente a Prefeitura Municipal.	22113			

O licitante deverá apresentar NA PROPOSTA também as seguintes informações:

- a) Dados da licitante: Razão social, endereço completo, telefone, endereço eletrônico/e-mail (este último se houver), dados bancários (nome e número de banco, agência e conta corrente), número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Declarar prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 dias.



- c) Declaração de que a apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- d) Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, seguros, fretes e outros.
- e) Prazo de entrega de acordo com o edital.
- f) A empresa deverá apresentar marca, modelo e demais características do produto ofertado.

- A proposta impressa deverá ser rubricada em todas as suas páginas e complementos e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa.

(Esta proposta deverá obrigatoriamente ser feita em papel timbrado da empresa)

A Pregoeira e sua equipe de apoio, com base no art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, se reservam o direito de, durante a análise das propostas, suspender a sessão e solicitar amostras, catálogos e afins, de determinados itens, aos licitantes, quando surgirem dúvidas, tendo em vista que é condição para validade da proposta e adequação da marca e modelo às especificações do objeto, na tentativa de coibir práticas escusas e evitar problemas quando da entrega do objeto ao Município.

Observação: PARA EFEITO DE VERIFICAÇÃO DA NECESSÁRIA COMPATIBILIDADE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NESTE TERMO E OS MATERIAIS OFERTADOS PELOS LICITANTES QUE APRESENTAREM A MELHOR PROPOSTA, A PREGOEIRA, SE JULGAR CONVENIENTE, PODERÁ SOLICITAR ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.

CASO SEJA EXIGIDA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DO LICITANTE VENCEDOR, O MESMO TERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DAS MESMAS.